



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DE PERNAMBUCO

ATO N.º 005 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos e do Art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

DISPÕEM o art. 27, IV, do C.B.J.D.;

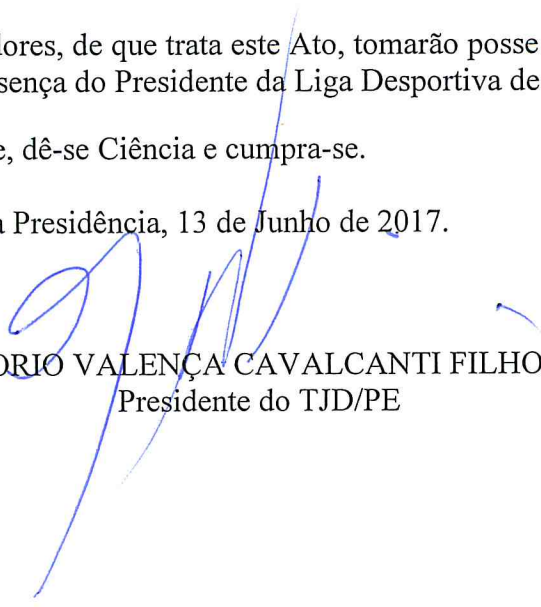
CONSIDERANDO as indicações consignada no Ofício n.º 026/2017, de 17/04/17, da Liga Desportiva Gravataense

I- Nomear como PROCURADORES da Justiça Desportiva, junto à Comissão Disciplinar da Liga Desportiva Gavataense os Bacharéis em direito **Dr. John Lennon Silvestre de Melo**, inscrito OAB/PE nº 37.431, RG nº 8.036.338.SDS/PE e CPF nº 081.434.434-8, bem como o **BEL Dr. Heverton Edrey Liberal Lopes**, inscrito OAB/PE nº 35714, RG nº 7.365.048.SDS/PE e CPF nº 080.084.174-39, da Liga Desportiva de Gravataense.

II – Os Procuradores, de que trata este Ato, tomarão posse mediante lavratura de livro próprio, com a presença do Presidente da Liga Desportiva de Gravataense.

III – Publique-se, dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de Junho de 2017.


JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO
Presidente do TJD/PE